

MATRÍCULAS / RENOVAÇÕES PARA 2026/2027 NO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Informa-se toda a comunidade educativa que:

- Período de renovação de matrícula para o ano escolar 2026/2027:

6.º ao 9.º ano e 11.º ano	16 de junho a 29 de junho
2.º ao 5.º ano	1 de julho a 13 de julho
10.º e 12.º ano	15 de julho a 22 de julho

O pedido de matrícula pelo encarregado de educação (ou pelo aluno, quando maior), deve ser requerido quando haja lugar a **transferência de estabelecimento, transição de ciclo, alteração de encarregado de educação** ou quando esteja **dependente de opção curricular**. Todas as restantes renovações operam automaticamente nos termos do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual.

Para o 5.º ano	A matrícula deverá ser feita entre o dia 01 de julho e o dia 13 de julho	O pedido de renovação de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Para o modo presencial, na sede do Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote – Escola Básica Maria do Carmo Serrote (<u>se este for o Agrupamento da área de residência do aluno</u>), os serviços procederão ao registo eletrónico, mediante marcação prévia pelo email: matriculas@aemcs.pt. <u>Este atendimento será feito de acordo com o horário em prática, de segunda-feira a sexta-feira e mediante marcação prévia.</u> Após a publicação da lista de colocações, se verificar que o seu educando mantém a sua matrícula no AEMCS, os Encarregados de Educação deverão utilizar a plataforma Inovar Consulta nas seguintes situações: - Alteração do estado do Cartão do Aluno (Autorização de Saída); - Atualização de dados; - Alunos que pretendam frequentar as aulas de EMR.
----------------	--	---

Para o 7.º ano	A matrícula deverá ser feita entre os dias 16 de junho e o dia 29 de junho	O pedido de renovação de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Para o modo presencial, na sede do Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote – Escola Básica Maria do Carmo Serrote (<u>se este for o Agrupamento da área de residência do aluno</u>), os serviços procederão ao registo eletrónico, mediante marcação prévia pelo email: matriculas@aemcs.pt. <u>Este atendimento será feito de acordo com o horário em prática, de segunda-feira a sexta-feira e mediante marcação prévia.</u> Após a publicação da lista de colocações, se verificar que o seu educando mantém a sua matrícula no AEMCS, os Encarregados de Educação deverão utilizar a plataforma Inovar Consulta nas seguintes situações: - Alteração do estado do Cartão do Aluno (Autorização de Saída); - Atualização de dados; - Alunos que pretendam frequentar as aulas de EMR; - Seleção das suas opções no que diz respeito ao Complemento à Educação Artística: Dança e Música. Na plataforma Inovar, em “Disciplinas Opcionais”, selecionar a disciplina que pretende como 1.ª opção e, nas observações, colocar a disciplina que pretende em 2.ª opção. O acesso ao Inovar Consulta é feito através da Página da Escola (com as credenciais do Encarregado de Educação – email e NIF). Clicar no nome do aluno, e, no menu, clicar em Matrículas Eletrónicas - Renovação.
Para o 10.º ano	A matrícula deverá ser feita entre os dias 15 de julho e o dia 22 de julho	O pedido de renovação de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Para o modo presencial, na sede do Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote – Escola Básica Maria do Carmo Serrote (<u>se este for o Agrupamento da área de residência do aluno</u>), os serviços procederão ao registo eletrónico, mediante marcação prévia pelo email: matriculas@aemcs.pt. <u>Este atendimento será feito de acordo com o horário em prática, de segunda-feira a sexta-feira e mediante marcação prévia.</u> O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida, e deve indicar igualmente o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos Profissionais, os Cursos do Ensino Artístico Especializado e os Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente, entre outros. <u>Antes de efetuar a renovação de matrícula o encarregado de educação deve informar-se sobre os cursos junto do estabelecimento de ensino que pretende frequentar.</u> A escolha do estabelecimento de ensino está condicionada à existência de vaga.

Para o 6.º e 8.º ano	A renovação de matrícula é automática. Impreterivelmente entre o dia 16 de junho e o dia 29 de junho	Para os alunos que se mantêm no Agrupamento: Os Encarregados de Educação deverão utilizar a plataforma Inovar Consulta nas seguintes situações: - Alteração do estado do Cartão do Aluno (Autorização de Saída); - Atualização de dados; - Alunos que pretendam frequentar as aulas de EMR.
Para 9.º ano	A renovação de matrícula é automática. Impreterivelmente entre o dia 16 de junho e o dia 29 de junho	Para os alunos que se mantêm no Agrupamento: Os Encarregados de Educação deverão utilizar a plataforma Inovar Consulta nas seguintes situações: - Alteração do estado do Cartão do Aluno (Autorização de Saída); - Atualização de dados; - Escolha (obrigatória) da opção SBV (Suporte Básico de Vida); - Alunos que pretendam frequentar as aulas de EMR.
Para o 2.º, 3.º e 4.º ano	A renovação de matrícula é automática. Impreterivelmente entre o dia 01 de julho e o dia 13 de julho:	Para os alunos que se mantêm no Agrupamento: Os Encarregados de Educação deverão utilizar a plataforma Inovar Consulta nas seguintes situações: - Alteração do estado do Cartão do Aluno (Autorização de Saída); - Atualização de dados; - Alunos que pretendam frequentar as aulas de EMR.

ASE 2.º e 3.º Ciclo

No próximo ano letivo (2026/2027), as candidaturas para acesso à Ação Social escolar para os alunos do 2.º e do 3.º Ciclos, devem ser feita na Secretaria do AEMCS ou via email (secretaria@aemcs.pt).

O Encarregado de Educação deverá entregar a declaração atualizada do escalão do abano de família junto com o impresso de candidatura preenchido. Se a opção for via email deve solicitar o impresso aos serviços administrativos ou retirá-la da página da escola (<https://aemcs.pt/site/>).

Candidaturas ao ASE para o ano letivo 2026/2027: todos os alunos do 1.º Ciclo

- Refeições / ASE / Transporte / CAF / AAAF / AEC (Plataforma Siga/Portal SER)

- Candidaturas às refeições escolares para o ano letivo 2026/2027: todos os alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo devem efetuar candidatura.

- Candidaturas aos transportes escolares da Câmara – a renovação do transporte deve ser feita na plataforma SIGA até dia 30 de julho de 2026 (devem solicitar aos Serviços a Declaração de Inexistência de Vaga nas Escolas).

Os novos alunos devem aceder à Página da Câmara Municipal de Sesimbra - Candidaturas aos Serviços da Educação 2026/2027: Portal SER (Sesimbra Educar em Rede)

Transportes – Alunos NE – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

A renovação do transporte deve ser feita na plataforma SIGA até ao dia 30 de julho de 2026.

DOCUMENTOS /DADOS PESSOAIS QUE DEVEM SER REGISTADOS / APRESENTADOS

- Documentos e dados pessoais que devem ser registados / apresentados:
 - ✓ o cartão de cidadão / documento de identificação;
 - ✓ o número de identificação fiscal (NIF) do aluno, no caso de o terem atribuído;
 - ✓ o número de beneficiário/utente de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
 - ✓ o número de cartão de utente de saúde/ beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
 - ✓ o número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
 - ✓ os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária;
 - ✓ os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
 - ✓ o comprovativo da morada da área de residência, apenas nos casos em que a morada do Encarregado de Educação não seja preenchida automaticamente por leitura do cartão de cidadão ou chave móvel digital e se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação;
 - ✓ o comprovativo da morada da atividade profissional, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação;
 - ✓ o comprovativo de escalão de abono de família, caso o encarregado de educação não tenha consentido a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a segurança social e desde que pretenda ter acesso a apoios de ação social escolar;
 - ✓ o comprovativo de que o educando frequenta a escolaridade com relatório técnico-pedagógico, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
 - ✓ o comprovativo de profissional itinerante caso o/a educando/a pretenda frequentar a escolaridade em regime de itinerância;
 - ✓ o comprovativo de habilitações do educando sempre que esteja a proceder a uma matrícula, tendo previamente frequentado a escolaridade num estabelecimento de educação e ensino das Regiões Autónomas dos Açores ou Madeira.

A Direção do AEMCS